



**Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil**

Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula de número 847 do Livro 2- B, deste Cartório, extraída nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei de registros públicos nº 6015/73. Mat. 847, Livro 2-B, fls. 245, datada de 05/06/1987, Identificação do imóvel denominado – MUMBUCA. Partes da fazenda MUMBUCA, situada no município de Conde, medindo uma área de 24,03ha, com benfeitorias de coqueiros e cercas, limitando-se ao Norte e Oeste com terras do Curral falso; a Leste com o Oceano Atlântico; ao Sul com terras da Fazenda Barco, devidamente cadastrada no INCRA sob nº 319023001732 registrado sob nº 504, fls.132v.133 do Livro 3 deste Cartório em 18.12.75 e na conformidade da Lei do registro público com vigência a partir de janeiro de 1976, foi aberta para o imóvel a matrícula 611, fls.63 do Livro 2-B em 16.09.83. Proprietário – GERALDO LUIZ BASTOS LINS. Valor – cr\$ 38.000,00; 2º- De uma propriedade agrícola denominada MUMBUCA, no município do Conde/Bahia, medindo 41ha, com benfeitorias de coqueiros, uma casa sede, uma casa de farinha, cercas de arame farpado, limitando-se ao Norte com o mesmo comprador; ao Sul com terrenos de Pedro Cassiano dos Santos; ao Leste com terras de Aurino Borges Lins e ao oeste com terrenos da Fazenda Pontes. Valor cr\$ 100.000,00. Proprietário – GERALDO LUIZ BASTOS LINS. Registro 01-35, fls. 173, Livro 2 deste Cartório, em 18 de junho de 1976; 3º- Do imóvel rural denominado MUMBUCA, neste município de Conde/Bahia, medindo 08 tarefas contendo benfeitorias constantes de coqueiros frutíferos e novos, cercas, uma cancela e parte de mato tipo caatinga, limitando-se pelo modo seguinte: pelo Norte com terras de Francina de Nemes; ao Oeste pelo Brejo dos Tatus; pelo Sul com terras de Filadelfo José de Lima e pelo Nascente com terras de Lino Gomes do Nascimento. Valor Cr\$ 500.000,00. Proprietário - **GERALDO LUIZ BASTOS LINS.** Registro nº R.01-698, fls. 138, Livro 2-B deste Cartório, datado de 27/02/85; **AV. 01- 847-** “Procede-se esta averbação para declarar que o imóvel do item 2º desta matrícula encontra-se gravado através de uma cédula rural hipotecária de 15.09.83 no valor de Cr\$ 2.563.710,62, com vencimento para 15/09/91, gravando em 1º grau o imóvel Mumbuca, tendo como credor Banco do Brasil S/A agência esplanada e emitente – GERALDO

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Totall
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º, IV, Decreto 93.240/86				

G


Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil



Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

LUIZ BASTOS LINS. **R. 02- 847-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 15 de maio de 1987, lavrada no Tabelionato de Cardeal da Silva/Bahia, no Livro nº 17, às fls. 19 a 20v.da propriedade agrícola denominada fazenda MUMBUCA, em Conde/Bahia, medindo 68,51 há, com benfeitorias de casa, coqueiros, cercas, limitando-se ao Norte com terras de Herval Moreira e Outros; ao Sul com o Loteamento Jóia da Praia; ao Leste com terras de Almiro Borges Lins e Alfeu Rocha Gomes e ao Oeste com terras da fazenda Pontes, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 30.000,00, sendo que para efeito de tributação foi arbitrado em cr\$ 185.000,00, tendo como Adquirente – ROBERTO LINS BATISTA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua Virgílio Ribeiro de Araújo nº 21, Esplanada/Bahia, CPF 378586535-04 e como vendedor – Geraldo Luiz Bastos Lins, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Hermógenes Gomes, Povoado do Sítio, Conde/Bahia, CPF 048454125-00; oO referido é verdade e dou fê. Conde, 05/06/87. O Oficial. **AV. 03- 847-** Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação de 21/05/87, lavrada no Tabelionato de Cardeal da Silva/Bahia, no Livro nº 17, às fls. 23v.a 24 para declarar o Sr. Geraldo Luiz Bastos Lins vendeu ao outorgado comprador o imóvel denominado Faz. Mumbuca situado no município de Conde através de escritura Pública de 15 de maio de 1987, lavrada no livro 17, fls. 19 a 20v. do tabelionato de Cardeal da Silva, que entretanto na referida escritura verificaram-se os seguintes erros: que foi declarado os seguintes limites: ao Norte com Herval Moreira e Outros; ao Sul com o Loteamento Jóia da Praia; ao Leste com terras de Almiro Borges Lins e Alfeu Rocha Gomes e ao Oeste com terras da fazenda Pontes, quando na verdade são os limites constantes dos registros existentes na respectiva matrícula. Que pela presente escritura, retificam, como retificado têm, retificando-a nos seus demais termos, passando os dois instrumentos a constituir um todo único e indivisível; 05/06/87. **AV. 04- 847-** Procede-se esta averbação para declarar o cancelamento da averbação 01 da presente matrícula nos termos da autorização de baixa emitida pelo credor hipotecário em 19/11.96; Dou fé. Daj nº 591448. Conde, 29/01/97. **R. 05-847-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 31 de março de 1997, lavrada no Tabelionato Local, no Livro nº 38, às fls.197 e v. da propriedade agrícola denominada fazenda MUMBUCA, situada neste município constante da presente matrícula e R.02 e Av. 03-847, cadastrada no INCRA sob nº 319023001732 com área total de 68,51 há, pelo preço certo e ajustado de R\$ 200.187,00 (duzentos mil cento e oitenta e sete reais), tendo como vendedor – Roberto Lins Batista, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total2
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022.O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º,IV, Decreto 93.240/86				


Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil



Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

CPF 378586535-04, residente na cidade de Esplanada/Bahia, representado neste ato por seu bastante procurador José Everaldo Bastos Lins, brasileiro, divorciado agricultor, CPF 013044455-34, conforme procuração lavrada no tabelionato local, às fls. 192 do livro 30 em 22.01.97 e como **compradores - FERNANDA MARIA AMARAL SALLES GRUNEWALD e HANS WERNER BIENER**, ela brasileira, ele alemão, casado com a brasileira Anette Lobato Oliveira Biener, empresários, portadores do CPF 084588.448-42 e 335.191708-25, respectivamente, o segundo comprador representado neste ato por sua procuradora Neide Maria dos santos Souza, residentes em Conde/Bahia. O referido é verdade e dou fé. Conde, 03 de abril de 1997. Daj nº 591497. **R. 06-847-** “Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 05 de dezembro de 1997, lavrada no Tabelionato Local, no Livro nº 37 às fls.27, tendo como vendedores - FERNANDA MARIA AMARAL SALLES GRUNEWALD e GERD WOLFGANG GRUNEWALD, ela brasileira, ele alemão, casados entre si, empresário, inscritos no CPF 084588.448-42 e 777.426.005-34, residentes e domiciliados no Povoado da Barra do Itariri, neste município de Conde/Bahia, e HANS WERNER BIENER e sua esposa Anette Lobato Oliveira Biener, alemão e brasileira, empresários, CPF 335191708-25 e 268640297-00, residentes na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sendo a 4ª vendedora Anette Lobato Oliveira Biener representada neste ato por seu marido HANS WERNER BIENER, que são senhores e possuidores da propriedade agrícola denominada Fazenda MUMBUCA, situada neste município de Conde do estado da Bahia, com benfeitorias de casas, coqueiros e cercas, cadastrada no INCRA sob nº 319023001732 com área total de 68,51 há, imóvel este composto de três (03) áreas contíguas a saber: a 1ª medindo uma área de 24,03ha, limitando-se ao Norte e Oeste com terras do Curral Falso; a Leste com o Oceano Atlântico; ao Sul com terras da Fazenda Barco, a 2ª medindo uma área de 41ha, limitando-se ao Norte com o comprador da época Geraldo Luiz Bastos Lins; ao Sul com terrenos de Pedro Cassiano dos Santos; ao Leste com terras de Aurino Borges Lins e ao oeste com terrenos da Fazenda Pontes e a 3ª área medindo 08 tarefas, limitando-se pelo modo seguinte: pelo Norte com Francina de Nemes; ao Oeste pelo Brejo dos Tatus; pelo Sul com terras de Filafelfo José de Lima e pelo Nascente com terras de Lino Gomes do Nascimento, com todas as benfeitorias existentes, da qual **vendem uma parte da citada fazenda acima descrita e caracterizada correspondente a 10,0 hectares** com suas benfeitorias existentes que ficará em Condomínio com os vendedores, localizada na primeira área pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.664,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais),

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total3
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022 .O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º,IV, Decreto 93.240/86				

G

Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil



Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

comprador – FRITZ PETER SCHWARZKOPF, alemão, casado, empresário, portador do passaporte sob nº 71730156, emitido em 17 de abril de 1994, residente na Alemanha, cidade Vogt. O referido é verdade e dou fé. Daj nº 954244. Conde, 12 de dezembro de 1997. O Oficial. **R. 07-847-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 12 de novembro de 1998, lavrada no Tabelionato Local, no Livro nº 37 às fls.70, tendo como vendedores - FERNANDA MARIA AMARAL SALLES GRUNEWALD e seu marido GERD WOLFGANG GRUNEWALD, ela brasileira, ele alemão, casados entre si, empresários, inscritos no CPF 084588.448-42 e 777.426.005-34, residentes e domiciliados na Rodovia Conde/Barra do Itariri, Km. 195, neste município de Conde/Bahia, e HANS WERNER BIENER e sua esposa Anette Lobato Oliveira Biener, alemão e brasileira, empresários, CPF 335191708-25 e 268640297-00, residentes na Rua Waldemar Ferreira de Souza, 223, a última vendedora representada neste ato por seu marido HANS WERNER BIENER, acima já qualificado, residentes na cidade do Rio de Janeiro, RJ., e como **comprador – FRITZ PETER SCHWARZKOPF**, alemão, casado, empresário, portador do passaporte sob nº 71730156, emitido em 17 de abril de 1994, de **uma parte medindo 21.9735 ha** doremanescente da propriedade agrícola denominada Fazenda MUMBUCA, situada neste município de Conde do Estado da Bahia, constante do R.05 da presente matrícula, cadastrada no INCRA sob nº 319023001732 com área total de 68,51 há, com todas as benfeitorias existentes, pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais); O referido é verdade e dou fé. Daj nº 956195. Conde, 10 de dezembro de 1998. O Oficial. **R. 08-847-** Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 12 de novembro de 1998, lavrada no Tabelionato Local, às fls. 01 e 02, do Livro nº 07, do restante do remanescente medindo 18.2707ha da fazenda MUMBUCA, constante do R.05 da presente matrícula, tendo como Doadores - HANS WERNER BIENER e sua mulher Anette Lobato Oliveira Biener, alemão e brasileira, empresários, portadores do CPF 335191708-25 e 268640297-00, residentes na Rua Waldemar Ferreira de Souza, Rio de Janeiro, e como **donatária - FERNANDA MARIA AMARAL SALLES GRUNEWALD**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 084588.448-42, residentes e domiciliados na Rodovia Conde/Barra do Itariri, Km. 195, neste município de Conde/Bahia, sendo que a segunda vendedora Anette Lobato oliveira Biener é representada por HANS WERNER BIENER. Para efeito fiscal foi dado o valor de R\$ 2.000,00. O referido é verdade e dou fé. Conde, 14 de dezembro de 1998. O Oficial. **R. 09-847-** Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato local, às fls. 212 do

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total4
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022.O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º,IV, Decreto 93.240/86				


Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil



Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

Livro 08, datada de 01 de agosto de 2006, na modalidade “Ad corpus” o imóvel agrícola denominado MUMBUCA, neste município de Conde/Bahia, constante da matrícula 847, tendo como Doadores – **GERD WALFGANG GRUNEWALD E FERNANDA MARIA AMARAL SALLES GRUNEWALD**, alemão e brasileira, casados entre si, empresários, portadores do RNE VI 53929-A e 3.581629-6, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs. 776426005-34 e 084588.448-42, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade de Conde/Bahia, representados por sua bastante procuradora Maria Fernanda Domingues Pinto Amaral Salles, brasileira, divorciada empresária, RG 13711221 SSP/SP e CPF/MF 215.136.528-00, residente e domiciliada na Alameda Franca, 1212, ap.42, Cerqueira César. São Paulo/SP. E como donatário – **FERNANDO PALLAVICINI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 276082312-6 e CPF/MF 295.611.908-77, residente e domiciliado na Rua Grana Julieta, 377, Santo Amaro/SP; A presente Doação tem o valor de R\$ 30.000,00 e arbitrado para R\$ 89.000,00; Dou fé. Daj nº 780395. Conde 21 de novembro de 2006. A Oficiala Designada. **R. 10 -847-** Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de 29/112007, nº 40/00058- 3 no valor de 43.081,20 com vencimento em 10/042009, tendo como credor Banco do Brasil SA, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ 00.000.000/1879-1, agencia Conde – BA, e como Emitente Fernando Pallavicini, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF 295.611.908-77, residente em São Paulo – SP, representado por sua procuradora – Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald, crédito deferido destina-se ao custeio de lavoura de coco-da-baía formado do imóvel Fazenda Mumbuca, constante do R. 09 da presente matrícula, no período agrícola de janeiro/2007 a dezembro de 2007, numa área de 36,00ha conforme discriminado abaixo: preparo do solo/plantio: fertilizante orgânico R\$ 6.480,00 Fertilizante Químico – R% 21.114,00. Tratos Culturais: Adubação Orgânica em cobertura – R\$ 2.476,80; Adubação química de manutenção – R\$ 2.476,80 coroamento: R\$ 2.476,80 Irrigação por micro aspersão – R\$ 11131,20 roçado Manuel, R\$ 4.125,60; colheita – colheita Manual – R\$ 9.288,00, total – R\$ 59.569,20. Praça de pagamento – o pagamento era efetuado na praça de emissão deste título. Gravado em hipoteca censual do primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel – Fazenda Mumbuca, sito neste município de Conde BA, constate do R.09 da presente matrícula. A referida cédula foi assinada também pelo analista do Emitente – Sra. Fernanda Maria Amaral Sales, brasileira, viúva, administradora, RG 358.16296 SSP/SP e CPF/MF 084.588.448-42, residente e m Conde. E todas as demais clausulas, itens e condições constantes na referida

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total5
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022 .O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º,IV, Decreto 93.240/86				



**Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil**

Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

cédula inicialmente citada, que arqueei uma via fazendo esta, parte integrante deste registro. Dou fé. Conde, 26 de novembro de 2008. DAJ nº 652342. Conde, 26/11/08. A OFICIAL Desig. **AV. 11-847** –Procede-se esta averbação nos termos do Contrato de Renegociação Confissão e Assunção de dívidas, datado de 05 de agosto de 2008, tendo como credor Banco do Brasil SA, agencia CONDE- BA, confitente devedor – Fernando Pallavicini CPF 295.611.908-77, como assuntor – Camilla Pallavicini, CPF 282.939.898-07, RG 201.84759-0 SSP/SP e como fiador- Fernando Maria Amaral Salles Grunewald, CPF 084588.448-42, para declarar que atendendo ao solicitado pelo confitente/devedor e assuntor o Banco concede o crédito no valor de R\$ 43.081,20, que se destina única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor total de R\$ 44.846,60, reconhecido pela confitente/devedora e assuntor como liquido certo e exigível concernente á contratação anterior das dívidas do contrato original nº 40/00058 de 29/11/07, firma das entre o Banco e a confitente /devedora, incluindo o valor do IOF; a assuntora sucede em direitos e obrigações o confitente/devedor, que deixa de fazer parte da presente relação contratual, ficando eximido de qualquer responsabilidade decorrente do presente contrato se comprometendo a transferir para a assuntora a fazenda mumbuca, descrita na cláusula 13º que permanece vinculada ao presente contrato nos termos da clausula 11º garantia. O assuntor pagará ao Banco a dívida resultante deste contarto em 01 prestação única, com o vencimento em 10/04/2009, acrescida de cargos financeiros integrais apurados no período, obrigando-se a assuntadora a liquidar com a mesma em 10/04/2009, todas as responsabilidade resultante deste contrato, garantia, em hipoteca censual de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel – fazenda Mumbuca e as colheitas da lavoura da produção do coco – anão(água) – período agrícola de janeiro /2007 a dezembro/2007, 518.400,00 – unidades no valor de R\$ 186.624,00.E todas as demais clausulas, itens e condições constantes no referido contrato inicialmente citado, que arqueei uma via, fazendo esta parte integrante desta averbação. O referido, é verdade e dou fé. Daj nº 652352. Conde, 02 de dezembro de 2008. A oficial designada. **R. 12 -847-** Escritura Pública de Doação, datada de 05/12/2008, lavrada no Tabelionato local, às fls. 26 a 28 do Livro 10, do **imóvel rural denominado MUMBUCA**, sito neste município de Conde – BA, na modalidade “Ad corpus” **registrado às fls. 245v do Livro 2-B sob nº “R.09** da presente matrícula, cadastrada no INCRA sob nº 319023001732-2 com área total de 68,50ha com as benfeitorias existente, limitando-se toda propriedade pelo modo seguinte: ao norte, com terras de Herval Moreira e outras, ao sul com o Loteamento Jóia da Praia, ao leste, com terras de

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total6
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022 .O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º,IV, Decreto 93.240/86				



**Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil**

Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

Herval, digo terras , de Almiro Borges Lins, e Alfeu Rocha Gomes, e oeste, com terras da Fazenda Pontes, e que a presente doação e ad’ corpus pois o referido imóvel encontra-se em processo de retificação de área, tendo como **Doador - FERNANDO PALLAVICINI**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 27.608.212-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 295.611.908 – 77, residente e domiciliado à Rua da Granja Julieta, nº 377, Granja Julieta , São Paulo – SP, representado por sua procuradora – Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald, brasileira, viúva, RG, nº 3.581.629-6 SSP/SP, CPF/MF 084.588.448-42, residente em São Paulo- SP e como **Outorgada Donatária - CAMILLA PALLAVICINI**, brasileira, maior, capaz, solteira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 20184759-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 282.939.898 - 07, residente e domiciliada à Alameda Franca, 1.188, aptº. 31 São Paulo-SP; representada por sua bastantes procuradora Sr. Neide Maria dos Santos Souza, brasileira, maior, solteira, funcionaria publica, portadora do Rg nº 2.967.910-91 e CPF/MF n] 347.726.005-82, residente e domiciliada à AV, cinquentenário, s/n, vila velha, Conde Bahia. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Daj nº 652373. Conde, 06 de janeiro de 2009. A Oficial Desig. **AV. 13-847** – Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação a cedula nº40/0058-3, assinado pelas partes contratantes, registrada sob nº 10 e av. 11 da presente matrícula, para declarar que o presente aditivo tem por objetivo retificar e ratificar, na forma das clausulas – alterar o prazo de vencimento da presente vencível em 10/04/2009 para 10/04/2010. E tudo mais constante no referido aditivo, nas demais clausulas itens e condições, que arqueei uma via, fazendo parte integrante desta averbação. Dou fé. Daj nº 652123. Conde 28 de maio de 2009. A Oficial Designada. **AV. 14-847** – Procede-se esta averbação nos termos do aditivo de retificação e ratificação á cédula nº 40/00058-3, assinado pelas partes contratantes, aditivo datado de 10/04/2010, para declarar a alteração do prazo de vencimento da prestação vencível em 10/04/2010 para 10 de abril de 2011. E tudo mais constante no referido aditivo, nos demais itens e condições, cujo uma via arqueei neste ofício e fica fazendo parte integrante desta averbação. Dou fé. Daj nº 814855. Conde, 27 de abril de 2010. A Oficial Desig. **AV. 15-847** – Procede-se esta averbação nos termos do contrato de renegociação, confissão e assunção de dividas nº 40/00058, de 22/11/2012, tendo como credor – Banco do Brasil S.A, agencia Conde- BA, confitente/ devedora – Camilla Pallavicini, CPF 282 939898-0, sendo também fiadora e como assuntora – Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald,

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total7
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022 . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º, IV, Decreto 93.240/86				




**Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil**

Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

CPF 084588448-42, para declarar a renegociação / assunção do saldo devedor de R\$ 43.120,58 do contrato nº 40/00058- de 29/11/2007 par, digo que o assuntor - Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald, pagará o referido debito ao Banco, em 2 prestações anuais, com os seguintes vencimentos em 20/04/2013 e em 20/04/2014. E tudo mais constantes no referido contrato inicialmente citado, nos demais itens, clausulas e condições, cujo uma via arqueei e fica fazendo parte integrante desta averbação. Dou fé. Daje nº 627045- série 004. Conde, 19 de fevereiro de 2013. A Oficial Designada. **R.16- 847-** Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 14/12/2012, lavrada no Tabelionato local, às fls. 157/158 do Livro 14, do **imóvel rural denominado MUMBUCA**, sito neste município de Conde – BA, na modalidade “Ad corpus” constante do R. 12 da presente matrícula, tendo como **Doadora - CAMILLA PALLAVICINI**, brasileira, maior, capaz, solteira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 20184759-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 282.939.898 – 07, residente e domiciliada à Alameda Franca, 1.188, aptº. 31 São Paulo-SP e como **Donatária - FERNANDA MARIA AMARAL SALLES GRUNEWALD**, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG nº 3581629-6 SSP/SP e CPF 084588.448-42, residentes e domiciliada na Alameda Franca, 1.188, aptº. 31 São Paulo-SP. Foi dado o valor da presente doação de R\$ 50.000,00. O referido é verdade e dou fé. Daje nº 589098 série -004. Conde 19 de fevereiro de 2013. A Oficial Desig. **AV. 17-847** – Procede-se esta averbação nos termos da carta de liberação da hipoteca de 22/07/2013 autorização o cancelamento do R. 10-847 e Av.15-847 e AV.11-847 por parte do credor – Banco do Brasil S/A. Dou fé. Conde 12 de agosto de 2013. A Oficial Designada. Daje 46398. Em tempo também AV. 13 E 14- 847. **R.18-847-** Nos termos da cédula Rural Hipotecaria nº 40/00494-5, no valor de R\$ 46.665,00 com vencimento em 20/05/2021, emitida em 24/05/2013, por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald CPF nº 084.588.448-42, tendo como credor Banco do Brasil S/A, agencia Conde/BA, credito deferido para construção/ perfuração de poço, um UN no valor de R\$ 45.752,00, prestação de assistência técnica R\$ 915,000 forma de pagamento em 06 parcelas vencíveis a 1º em 20/05/2016 e a ultima em 20/05/2021, gravado em hipoteca de 1º grau o imóvel Mumbuca constante do R.16/847. E tudo mais constante das demais clausulas, itens e condições da cédula inicialmente citada que fica uma via arquivada neste ofício e fazendo parte integrante deste Registro. Dou fé. Conde 28 de agosto de 2013. A Oficial Designada. Daje 463172. **R.19-847-** Nos termos da cédula Rural Hipotecaria nº 40/00496-1, no valor de R\$ 49.694,40 com vencimento em 27/05/2021, emitida

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total8
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022 .O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º,IV, Decreto 93.240/86				


Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil



Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald CPF nº 084.588.448-42, tendo como credor Banco do Brasil S/A, datada de 27/05/2013, credito deferido para construção/ perfuração de poço, dois UN no valor de R\$ 48.720,00, prestação de assistência técnica R\$ 974,40 forma de pagamento em 06 parcelas vencíveis a 1º em 20/05/2016 e a ultima em 27/05/2021, gravado em hipoteca de 2º grau o imóvel Mumbuca constante do R.16/847. E tudo mais constante das demais clausulas, itens e condições da cédula inicialmente citada que fica uma via arquivada neste ofício e fazendo parte integrante deste Registro. Dou fé. Conde 28 de agosto de 2013. A Oficial Designada. Daje 462266. **R.20-847-** Nos termos da cédula Rural Hipotecaria nº 40/00497-x, no valor de R\$ 49.694,40 com vencimento em 29/05/2021, emitida em 20/05/2013 por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald CPF nº 084.588.448-42, tendo como credor Banco do Brasil S/A, agencia do Conde – BA, credito deferido para construção/ perfuração de poço, um UN no valor de R\$ 48.720,00, prestação de assistência técnica R\$ 974,40 forma de pagamento em 06 parcelas vencíveis a 1º em 29/05/2016 e a ultima em 29/05/2021, gravado em hipoteca de 3º grau o imóvel Mumbuca constante do R.16/847. E tudo mais constante das demais clausulas, itens e condições da cédula inicialmente citada que fica uma via arquivada neste ofício e fazendo parte integrante deste Registro. Dou fé. Conde 28 de agosto de 2013. A Oficial Designada. Daje 462403. **R.21-847-** Nos termos da cédula Rural Hipotecaria nº 40/00508-9, no valor de R\$ 49.694,40 com vencimento em 07/06/2021, emitida em 11 de junho 2013 por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald CPF nº 084.588.448-42, tendo como credor Banco do Brasil S/A, agencia do Conde – BA, credito deferido para construção/ perfuração de poço, um UN no valor de R\$ 48.720,00, prestação de assistência técnica R\$ 974,40 forma de pagamento em 06 parcelas vencíveis a 1º em 07/06/2016 e a ultima em 07/06/2021, gravado em hipoteca de 4º grau o imóvel Mumbuca registrado no valor 2-H, às fls. 63 sob R.16/847. E tudo mais constante das demais clausulas, itens e condições da cédula inicialmente citada que fica uma via arquivada neste ofício e fazendo parte integrante deste Registro. Dou fé. Conde 29 de agosto de 2013. A Oficial Designada. Daje 462499. **R.22-847-** Nos termos da cédula Rural Hipotecaria nº 40/00511-9, no valor de R\$ 49.694,40 com vencimento em 12/06/2021, emitida em 13/06/2013 por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald CPF nº 084.588.448-42, tendo como credor Banco do Brasil S/A, agencia do Conde – BA, credito deferido para construção/ perfuração de poço, dois UN no valor de R\$ 48.720,00, prestação de assistência técnica R\$ 974,40 forma de pagamento em 06 parcelas vencíveis a 1º em 12/06/2016 e a ultima em

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total9
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º, IV, Decreto 93.240/86				



**Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil**

Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

12/06/2021, gravado em hipoteca de 5º grau o imóvel Mumbuca registrado no valor 2-H, às fls. 77 sob R.16/847. E tudo mais constante das demais cláusulas, itens e condições da cédula inicialmente citada que fica uma via arquivada neste ofício e fazendo parte integrante deste Registro. Dou fé. Conde 29 de agosto de 2013. A Oficial Designada. Daje 463113. **R.23-847-** Nos termos da cédula Rural Hipotecaria nº 40/00513-5, no valor de R\$ 49.694,40 com vencimento em 13/06/2021, emitida 17/06/2013 por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald CPF nº 084.588.448-42, tendo como credor Banco do Brasil S/A, agencia do Conde – BA, credito deferido para construção/ perfuração de poço, dois UN no valor de R\$ 48.720,00, prestação de assistência técnica R\$ 974,40 forma de pagamento em 06 parcelas vencíveis a 1º em 13/06/2016 e a ultima em 13/06/2021, gravado em hipoteca de 6º grau o imóvel Mumbuca registrado sob R.16/847, deste livro. E tudo mais constante das demais cláusulas, itens e condições da cédula inicialmente citada que fica uma via arquivada neste ofício e fazendo parte integrante deste Registro. Dou fé. Conde 29 de agosto de 2013. A Oficial Designada. Daje 462106. **R.24-847-** Nos termos da cédula Rural Hipotecaria de 14/01/2013, nº 40/00562-3, no valor de R\$ 49.951,44, venc. 10/10/2021, credor Banco do Brasil S.A, ag. Conde –BA, Emitente por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald CPF nº 084.588.448-42, credito deferido para formação de lavoura de coco - anão e prestação e assistência técnica, conf. Orçamento, forma de pagamento, 06 parcelas vencíveis 10/10/2016, 10/10/2017; 10/10/2018., 10/10/2019, 10/10/2020, 10/10/2021, gravado em hipoteca de 2º grau o imóvel Mumbuca constante do R.16/847. E tudo mais constante das demais cláusulas, itens e condições da cédula inicialmente citada que fica uma via arquivada neste ofício e fazendo parte integrante deste Registro. Dou fé. Conde 10/01/2014. A Oficial Designada. Daje.740981- Série – 007. **R.25-847-** Nos termos da cédula Rural Hipotecaria de 25/10/2013, nº 40/00567-4, no valor de R\$ 49.980,00, venc. 25/10/2021, credor Banco do Brasil S.A, ag. Conde-BA, Emitente por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald CPF nº 084.588.448-42, credito deferido para construção de tanque reservatório, conf. Orçamento, forma de pagamento, 06 parcelas vencíveis 25/10/2016, 25/10/2017; 25/10/2018., 25/10/2019, 25/10/2020, 25/10/2021, gravado em hipoteca de 8º grau o imóvel Mumbuca constante do R.16/847. E tudo mais constante das demais cláusulas, itens e condições da cédula inicialmente citada que fica uma via arquivada neste ofício e fazendo parte integrante deste Registro. Dou fé. Conde 10/01/2014. A Oficial Designada. Daje 691110 Série – 007. **R.26-847-** Nos termos da cédula Rural Hipotecaria de 07/11/2013, nº 40/00571-2, no valor

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total10
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022.O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º,IV, Decreto 93.240/86				



**Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil**

Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

de R\$ 49.728,06, venc. 30/10/2021, credor Banco do Brasil S.A, ag. Conde-BA, Emitente por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald CPF nº 084.588.448-42, credito deferido para assistência técnica, reforma de cercas e construção de casa de bombas, forma de pagamento, 06 parcelas vencíveis 30/10/2016, 30/10/2017; 30/10/2018., 30/10/2019, 30/10/2020, 30/10/2021, gravado em hipoteca de 9º grau o imóvel Mumbuca constante do R.16/847. E tudo mais constante das demais clausulas, itens e condições da cédula inicialmente citada que fica uma via arquivada neste ofício e fazendo parte integrante deste Registro. Dou fé. Conde 10/01/2014. A Oficial Designada. Daje 740698 Série – 007. **R.27-847-** Nos termos da cédula Rural Hipotecaria de 26/11/2013, nº 40/00573-9, no valor de R\$ 49.755,60, venc. 26/11/2021, credor Banco do Brasil S.A, ag. Conde - BA, Emitente por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald CPF nº 084.588.448-42, credito deferido para construção de edificação rural, capital de giro, e assistência técnica, forma de pagamento, 06 parcelas vencíveis 26/11/2016, 26/11/2017; 26/11/2018, 26/11/2019, 26/11/2020, 26/11/2021, gravado em hipoteca de 11º grau o imóvel Mumbuca constante do R.16/847. E tudo mais constante das demais clausulas, itens e condições da cédula inicialmente citada que fica uma via arquivada neste ofício e fazendo parte integrante deste Registro. Dou fé. Conde 10/01/2014. A Oficial Designada. Daje 740292 Série – 007. **R.28-847-** Nos termos da cédula Rural Hipotecaria de 26/11/2013, nº 40/00574-7, no valor de R\$ 49.878,00, venc. 25/11/2021, credor Banco do Brasil S.A, ag. Conde - BA, Emitente por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald CPF nº 084.588.448-42, credito deferido p/ capital de giro, custeio, prestação assistência técnica, construção de cerca e edificação rural, forma de pagamento, 06 parcelas vencíveis 25/11/2016, 25/11/2017; 25/11/2018, 25/11/2019, 25/11/2020, 25/11/2021, gravado em hipoteca de 12º grau o imóvel Mumbuca constante do R.16/847. E tudo mais constante das demais clausulas, itens e condições da cédula inicialmente citada que fica uma via arquivada neste ofício e fazendo parte integrante deste Registro. Dou fé. Conde 10/01/2014. A Oficial Designada. Daje 740418- Série – 007. **R.29-847-** Nos termos da cédula Rural Hipotecaria de 26/11/2013, nº 40/00575-5, no valor de R\$ 49.857,60, venc. 26/11/2021, credor Banco do Brasil S.A, ag. Conde - BA, Emitente por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald CPF nº 084.588.448-42, credito deferido p/ prestação assistência técnica, capital de giro e construção de galpão e edificação rural, forma de pagamento, 06 parcelas vencíveis 26/11/2016, 26/11/2017; 26/11/2018, 26/11/2019, 26/11/2020, 26/11/2021, gravado em hipoteca de 12º grau o imóvel Mumbuca constante do R.16/847. E tudo mais constante das

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total11
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º,IV, Decreto 93.240/86				



**Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil**

Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

demais clausulas, itens e condições da cédula inicialmente citada que fica uma via arquivada neste ofício e fazendo parte integrante deste Registro. Dou fé. Conde 10/01/2014. A Oficial Designada. Daje 740855- Série – 007. **AV.30-847-** Procedede-se está averbação para declarar que foi desmembrado do imóvel Fazenda Mumbuca, constate dos Registros 06,07, e 17 da presente matrícula através da Escritura Pública de Extinção Parcial de Condomínio, foi desmembrada a área medindo 31,9735 hectares pertencente ao Sr. FRITZ PETER SCHWARZKOPF, passando a forma novo individual imóvel, excluindo da comunhão inicial, passando a denomina-se Fazenda Mumbuca – parte, e aberta a Matrícula nº 2336, às fls. 196 do livro 2-I, deste cartório, permanecendo na Matrícula 847 a área constante R.17 de Fernanda Amaral Salles Grunewald; Dou fé. Daj nº 010/600547. Conde, 12/09/2014. A Oficial Desig. **R-31/847.** Protocolo: 5833 em 08/12/2017. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA:** De acordo com Cédula Rural Hipotecária de nº 40/00578-X, emitida na Agência desta Comarca em 12/12/2013, emitida por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald, já qualificada, constitui em favor do Banco do Brasil, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91, HIPOTECA CEDULAR EM 14º GRAU, gravando o imóvel objeto desta Matrícula, para garantia do empréstimo no valor total inicial de R\$49.951,44 mais juros e demais encargos decorrente da aludida Cédula, com vencimento em 06/12/2021. Tudo conforme as demais cláusulas e condições constantes da Cédula ora registrada. Dita Cédula também fica registrada nesta data no Registro Auxiliar deste Cartório sob nº 807. DAJE: 2001.002.2586 e DAJE COMPLEMENTAR: 2001.002. DOU FÉ.**CONDE-BA, 08/12/2017. OFICIAL TITULAR, Giuliana Vieira de Sá Cardozo. DAJE Nº 9999019859336.**Emolumentos R\$282,02 - Taxa Fiscal R\$202,37 - FECOM R\$86,73 - PGE R\$11,33 - Def. Pública R\$7,55. **SELO: 2001.AB003540-3 R-32/847.** Protocolo: 5839 em 11/12/2017. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA:** De acordo com Cédula Rural Hipotecária de nº 40/00557-7, emitida na Agência desta Comarca em 24/09/2013, emitida por Fernanda Maria Amaral Salles Grunewald, já qualificada, constitui em favor do Banco do Brasil, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91, HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU, gravando o imóvel objeto desta Matrícula, para garantia do empréstimo no valor total inicial de R\$49.980,00 mais juros e demais encargos decorrente da aludida Cédula, com vencimento em 20/09/2021. Tudo conforme as demais cláusulas e condições constantes da Cédula ora registrada. Dita Cédula também fica registrada nesta data no Registro Auxiliar deste Cartório sob nº 808. **CONDE-BA, 11/12/2017. OFICIAL**

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total12
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º,IV, Decreto 93.240/86				



**Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil**

Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

TITULAR, Giuliana Vieira de Sá Cardozo. DAJE Nº 999019859256. Emolumentos R\$282,02 - Taxa Fiscal R\$202,37 - FECOM R\$86,73 - PGE R\$11,33 - Def. Pública R\$7,55. **SELO: 2001.AB003549-7 AV. 33/847.** Protocolo: 6443 EM 07/02/2020. **ADITIVO DE CÉDULA:** De acordo com Aditivo de Retificação à Cédula Rural Hipotecária nº 40/00578-X datado de 05 de novembro de 2019, que fica arquivado, averbo nesta data a **alteração do prazo de vencimento**, que passa a ser 06 de dezembro de 2024, bem como a **alteração da forma de pagamento** que ocorrerá em 05 (cinco) parcelas anuais vencíveis em 06/12/2020, 06/12/2021, 06/12/2022, 06/12/2023 e 06/12/2024. Dita Cédula também fica averbada nesta data no Registro Auxiliar deste Cartório sob nº AV.01 do registro nº 807. **CONDE-BA, 07/02/2020. OFICIAL TITULAR, Giuliana Vieira de Sá Cardozo.** DAJE Nº 2001.002.001339. Emolumentos R\$35,09 - Taxa Fiscal R\$24,92 - FECOM R\$9,59 - PGE R\$1,39 - FMMPBA R\$0,73 - Def. Pública R\$0,94. **SELO: 2001.AB007458-1. AV. 34/847.** Protocolo: 6443 Em 07/02/2020. **ADITIVO DE CÉDULA:** De acordo com Aditivo de Retificação à Cédula Rural Hipotecária nº 40/00562-3 datado de 05 de novembro de 2019, que fica arquivado, averbo nesta data a **alteração do prazo de vencimento**, que passa a ser 10 de outubro de 2024, bem como a **alteração da forma de pagamento** que ocorrerá em 05 (cinco) parcelas anuais vencíveis em 10/10/2020, 10/10/2021, 10/10/2022, 10/10/2023 e 10/10/2024. Dita Cédula também fica averbada nesta data no Registro Auxiliar deste Cartório sob nº AV.01 do registro nº 710. **CONDE-BA, 07/02/2020. OFICIAL TITULAR, Giuliana Vieira de Sá Cardozo.** DAJE Nº 2001.002.001340. Emolumentos R\$35,09 - Taxa Fiscal R\$24,92 - FECOM R\$9,59 - PGE R\$1,39 - FMMPBA R\$0,73 - Def. Pública R\$0,94. **SELO: 2001AB00074590. AV. 35/847.** Protocolo: 6443.Em 07/02//2020 **ADITIVO DE CÉDULA:** De acordo com Aditivo de Retificação à Cédula Rural Hipotecária nº 40/00567-4 datado de 05 de novembro de 2019, que fica arquivado, averbo nesta data a **alteração do prazo de vencimento**, que passa a ser 25 de outubro de 2024, bem como a **alteração da forma de pagamento** que ocorrerá em 05 (cinco) parcelas anuais vencíveis em 25/10/2020, 25/10/2021, 25/10/2022, 25/10/2023 e 25/10/2024. Dita Cédula também fica averbada nesta data no Registro Auxiliar deste Cartório sob nº AV.01 do registro nº 711. **CONDE-BA, 07/02/2020. OFICIAL TITULAR, Giuliana Vieira de Sá Cardozo.** DAJE Nº 2001.002.001341. Emolumentos R\$35,09 - Taxa Fiscal R\$24,92 - FECOM R\$9,59 - PGE R\$1,39 - FMMPBA R\$0,73 - Def. Pública R\$0,94. **SELO: 2001AB0074603.**
Certifico e dou fé, que a presente certidão noticia integralmente todos os atos, alienações e

Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total13
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022.O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º,IV, Decreto 93.240/86				



**Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca do Conde – Estado da Bahia – República Federativa do Brasil**

Rua Marechal Floriano Piexoto, nº 30, Centro, Conde/Bahia - CEP: 48.300-000. Fone-75-3429-1006
Bela. Dra. Giuliana Vieira de Sá Cardozo -Titular

ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, praticadas sob imóvel constante da presente matrícula e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado. Conde, 02 de Maio de 2022. Eu, Giuliana Vieira de Sá Cardozo. Oficiala Titular.//// Validade de 60 dias a partir da data de emissão nos termos do Provimento nº 128/2022 – CNJ///



Daje: 2001-002.004883			Pedido: 003089	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública	FECOM	Total14
R\$ 47,26	R\$ 33,56	R\$ 1,25	R\$ 12,91	R\$ 97,84
Certidão expedida às 09:12:02 horas do dia 02/05/2022.O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Art. 1º,IV, Decreto 93.240/86				

